

## **AUTO DE AVALIAÇÃO**

Eu, Frank Coutinho da Silva, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido nos autos sob nº **20857-04.2023.8.16.0014**, Ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente **J. LELIS LOCAÇÕES DE MUNK LTDA.**, e executado **BRASIL CABBO CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI - EPP**, diligenciei nesta cidade, no endereço constante e, ali estando, procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel abaixo descrito:

### **IMÓVEL**

**Lote de terreno urbano sob n. 31, da quadra n. 01, com a área privativa de 566,80 metros quadrados, área comum de uso 181,47 metros quadrados, perfazendo um total de 748,27 metros quadrados, situado no Condomínio Residencial denominado "Cidade Verde", nesta cidade e Comarca de Colorado-PR, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 21.130, do Registro de Imóveis de Colorado – Pr.**

### **BENFEITORIAS**

Não possui benfeitorias.

### **AVALIAÇÃO**

**AVALIO em.....R\$ 120.000,00  
(cento e vinte mil reais)**

E, para constar, lavrei o presente Auto de Avaliação, que lido e achado de acordo, vai devidamente assinado.

Colorado, 26 de junho de 2025.

  
Frank Coutinho da Silva  
Oficial de Justiça Avaliador

PROJUDI - Processo: 0020857-04.2023.8.16.0014 - Ref. mov. 205.3 - Assinado digitalmente por Frank Coutinho da Silva  
27/06/2025: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Fotos / Imagens



Scanned with  
 CamScanner

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXTH QRZ54 35EBM QHMGU

